



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO 065, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

“Cria a Divisão Administrativa do Hospital Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Decreta:

Art. 1º - Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT, a Divisão Administrativa do Hospital Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 26 de junho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal